CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/11/2017
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 232, de 2017.

PROJETO DE LEI Nº 150 DE 2017.

PROPONENTE: Maioria dos Vereadores

RELATOR: Damasceno Junior/PSDC

EMENTA: Institui o "Dia do Conselheiro Tutelar", no Município de Cascavel, e dá outras providências

PARECER FAVORÁVEL.

I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

De acordo com o Regimento interno desta Casa, compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O projeto tem como intenção celebrar o Dia do Conselheiro Tutelar no dia 18 de Novembro, no âmbito do Município de Cascavel.

De acordo com a justificativa é de grande importância a função do Conselheiro Tutelar que foi criada em Julho de 1990, juntamente com o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), esses profissionais defendem direitos das crianças e dos adolescentes atuando em denúncias de maus-tratos, violência sexual, trabalho infantil, entre outras violações de direitos.

O artigo 30 inciso I da Carta Magna confere aos municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local, por conseguinte, é admissível legislar a respeito da matéria mencionada.

Desse modo, considerando a importância do exercício dos Conselheiros Tutelares é pertinente que seja a eles atribuído um dia em sua homenagem, como já existente em âmbito nacional.

Nesse sentido, a matéria aludida é de interesse do Município, e tem seu resguardo legal na Carta Magna no artigo 30 inciso I.

Logo, após avaliar a matéria como Relator, nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno não verifico impedimentos constitucionais, legais e técnico a tramitação do projeto, deste modo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL**.

II- VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei.

Damasceno Júnior /PSDC	**Pedro Sampaio/PSDB**	**Fernando Hallberg/PPL**
Presidente/Relator	Secretário	Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 09 de novembro de 2017.